	TERMO DE REFERÊNCIA – TR	Página 1 de 3
Núcleo Emissor: Núcleo Comunicação e Desenvolvimento Institucional		Data Emissão 26/01/2023
Assunto: Contratação de serviços de registro fotográfico		

1. O OBJETIVO:

O presente Termo de Referência estabelece os critérios para contratação de serviços de registro fotográfico para o Museu da Língua Portuguesa, em São Paulo.

Contratante:

IDBRASIL CULTURA, EDUCAÇÃO E ESPORTE
 CNPJ: 10.233.223/0002-33
 MUSEU DA LÍNGUA PORTUGUESA
 Praça da Luz, s/n - Luz – Centro
 CEP 01120-010 – São Paulo - SP

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O Museu da Língua Portuguesa constantemente necessita de serviços de registro fotográfico de suas exposições, programação cultural e eventos, visando à utilização das imagens em redes sociais, site, publicações, materiais diversos, produtos de merchandising e para divulgação junto à imprensa, bem como para composição da memória institucional.

3. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1. Serão contratadas **até 35 diárias** de serviço ao longo do ano, conforme a divisão abaixo:

3.1.1. Até **25 diárias** com no máximo 6 horas de duração, para cobertura na cidade de São Paulo.

3.1.2. Até **10 diárias** com no máximo 12 horas de duração, para cobertura na cidade de São Paulo.

3.2. Os eventos realizados pelo Museu da Língua Portuguesa podem ocorrer em dias de semana, fins de semana e feriados, podendo ocorrer também à noite (aberturas de exposição e eventos diversos). As solicitações de cobertura serão efetuadas sob demanda com até três dias de antecedência, de acordo com as necessidades do Museu da Língua Portuguesa, durante ano de 2023. Os pedidos serão formalizados por e-mail por um representante da área de Comunicação do Museu da Língua Portuguesa.

3.3. Para eventos realizados pela manhã e à tarde, as fotos em alta definição, devem ser entregues em meio eletrônico no mesmo dia; em caso de eventos noturnos, a entrega deverá ser feita no máximo até o dia seguinte pela manhã.


3.4. Poderá ser solicitado o envio imediato de imagens específicas para atendimento às demandas da imprensa e abastecimento das redes sociais.

3.5. As diárias serão utilizadas ao longo de todo o ano de 2023. O pagamento de cada diária será realizado após atesto da área solicitante, com envio de nota e condições estabelecidas de pagamento, conforme o item 6.

3.6. As imagens serão utilizadas na divulgação institucional do Museu da Língua Portuguesa, incluindo envio para a imprensa, utilização nas redes sociais, materiais educativos próprios e de terceiros, folders, cartazes, livros e outros.

3.7. O/A fotógrafo/a alocado pelo fornecedor para a cobertura deve concordar em ceder os direitos destas imagens ao IDBRASIL/Museu da Língua Portuguesa por prazo indeterminado em todos os territórios e mídias.

3.8. Os serviços serão utilizados ao longo de todo o ano de 2023 e pagos a cada diária efetivamente realizada (sob demanda). A **CONTRATANTE** não é obrigada a utilizar a totalidade do volume previsto para o ano.

	TERMO DE REFERÊNCIA – TR	Página 2 de 3
Núcleo Emitente: Núcleo Comunicação e Desenvolvimento Institucional		Data Emissão 26/01/2023
Assunto: Contratação de serviços de registro fotográfico		

4. DO ENVIO E FORMA DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS:

As propostas orçamentárias deverão apresentar:


- **no Preço, o custo individualizado de cada diária de 6 horas e de cada diária de 12 horas (item 3.1), além do valor global na hipótese de realização das 35 diárias previstas.** Devem prever custos diretos e indiretos necessários à completa e integral execução, sem isto se limitar, todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais, ônus e encargos de qualquer natureza incidentes sobre o objeto deste termo deste termo e estar devidamente datado e assinado pelo responsável da empresa ou elaboração da proposta.
- Identificação Institucional do proponente e seus contatos/endereçamentos tais como: CNPJ; Razão Social; Endereço; Telefone; E-mail e responsável pela proposta e técnica;
- A fim de possibilitar a análise técnica, os proponentes devem também enviar **o portfólio de serviços já realizados**, na forma de PDF ou link para o repositório de imagens.
- É obrigatório a apresentação do CNAE junto à Proposta Comercial em consonância com o objeto deste termo
- O Proponente, ao apresentar a sua Proposta Comercial, estará ciente dos prazos de pagamentos estabelecidos pelo Núcleo Administrativo Financeiro (item 6 a seguir), não haverá pagamentos antecipados ou fora do prazo pactuado no contrato de prestação de serviços;

As propostas e o cadastro de fornecedores (<https://www.idbr.org.br/formularios/>) deverão ser encaminhadas para os e-mails compras@museulp.org.br, e renata.beltrao@idbr.org.br até às 18h do dia 30/01/2023. A análise será feita pelo critério de técnica e preço. O anúncio do proponente vencedor será apresentado exclusivamente no dia do IDBRASIL.

“Por fim, o IDBRASIL reitera seu compromisso e a total observância aos princípios gerais da Administração Pública, garantindo-se a ampla participação, concorrência e isonomia entre os interessados”.

5. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR OBRIGATÓRIA DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)
- Inscrição Estadual e/ou Municipal;
- Ato Constitutivo de Pessoa Jurídica;
- RG e CPF do(s) representantes legais;
- Cadastro de Fornecedores preenchido e assinado;
- Outros Documentos solicitado na convocatória.

	TERMO DE REFERÊNCIA – TR	Página 3 de 3
Núcleo Emitente: Núcleo Comunicação e Desenvolvimento Institucional		Data Emissão 26/01/2023
Assunto: Contratação de serviços de registro fotográfico		

6. DO PRAZO DE EXECUÇÃO, VIGÊNCIA DO CONTRATO E PAGAMENTO.

6.1.O cronograma para a execução do serviço pode ser alterado conforme decisão da Coordenação do Núcleo Comunicação e Desenvolvimento Institucional do Museu da Língua Portuguesa, sem ultrapassar o limite máximo do ano de 2023.

6.2 A descrição para emissão das Notas Fiscais deverão constar no campo discriminação a rubrica e/ou origem dos recursos que serão informados pelo museu por ocasião dos pagamentos.

6.3.Os pagamentos pela prestação dos serviços serão efetuados sob demanda 10 dias após a quinzena na qual a nota fiscal for recebida pelo financeiro do Museu da Língua Portuguesa, ou seja:

6.3.1 Notas Fiscais emitidas e enviadas para o e-mail compras@museulp.org.br entre os dias 01 e 15, o pagamento será efetuado no dia 25 do mesmo mês.

6.3.2 Notas Fiscais emitidas e enviadas para o e-mail compras@museulp.org.br entre os dias 16 e 30, o pagamento será efetuado no dia 10 do mês seguinte.

6.3.3 A NF da respectiva cobrança deverá ser emitida de acordo com o CNAE do serviço realizado.

6.3.4 As notas fiscais devem ser emitidas e enviadas para o e-mail compras@museulp.org.br dentro do mês de competência da prestação de serviços, sob pena de não serem aceitas fora do prazo aqui estabelecido.

7. DAS CONDIÇÕES GERAIS:

- A contratação deste serviço não estabelece qualquer forma de associação ou relação entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, especialmente as de natureza previdenciária, trabalhista e societária, eis que este Contrato determina que todas as relações entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA são de natureza meramente civil.
- Poderá participar deste processo de seleção toda e qualquer sociedade empresária do ramo, conforme CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas), que atendam às exigências mínimas contidas no presente Termo de Referência, pessoa jurídica de direito privado, incluindo Microempresas e/ou aquelas enquadradas como Microempreendedor Individual – MEI. Eventuais dúvidas deverão ser esclarecidas por escrito através dos e-mails: compras@museudofutebol.org.br; renata.beltrao@idbr.org.br as respostas serão dadas também por e-mail.

O IDBRASIL SE RESERVA O DIREITO DE PRORROGAR, SELECIONAR OS PARTICIPANTES, CONTRATAR PARCIALMENTE OS ITENS DESTE TR, DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA, CANCELAR OU SUSPENDER ESTE PROCESSO SELETIVO..